

Desenvolvimento sustentável:

revisita ao conceito e processo

Filipa Isabel Vilarinho Ganilho [1]

ganilho.filipa@gmail.com

Resumo

O Desenvolvimento Sustentável (DS), enquanto conceito complexo, abrangente e sem limites claramente definidos, tem sido, de há alguns anos para cá, uma área que suscitou particular interesse científico, explorada não só na perspectiva ambiental como socio-económica, particularmente aprofundada e trabalhada por disciplinas como a Ecologia, Agronomia, Urbanismo, Sociologia e Economia entre outras. Para tal contribuiu, sem dúvida, a crescente consciencialização de que uma gestão coerente e planificada de recursos é condição necessária para a perpetuação e optimização dos mesmos para as gerações vindouras (Machado et al, 2002). De relevar que a abordagem do Desenvolvimento Sustentável, enquanto processo, pressupõe uma articulação de esforços multisectoriais, que nem sempre é fácil de operacionalizar.

É apresentado no presente artigo uma reconstrução dum extracto da minha tese de mestrado em Intervenção Sócio-Organizacional na Saúde, intitulada “A organização hospitalar no contexto de desenvolvimento ambiental sustentável: o caso do Hospital do Litoral Alentejano”. Embora realizado há alguns anos, apresento uma reconstrução da minha reflexão sobre o tema, abordando os traços gerais das perspectivas de Desenvolvimento Sustentável, enquanto conceito e processo, relevando ainda que de forma sumária, a sua ressonância nas dimensões internacional e nacional, até à primeira metade da década de 2010.

Palavras-Chave: Desenvolvimento, desenvolvimento sustentável, ambiente.

1- Notas preliminares sobre o desenvolvimento sustentável

O conceito de Desenvolvimento Sustentável parece ter adquirido consistência a partir da leitura e interpretação que a Humanidade foi dando ao seu próprio percurso no planeta.

Os anos posteriores à Segunda Guerra Mundial foram marcados por uma visão económica e política que defendia a ideia de crescimento económico assente na tecnologia e orientada para o consumo, como forma de se alcançar um futuro de prosperidade e de segurança. A componente ambiental não parecia, portanto, encontrar espaço lógico nesta óptica de desenvolvimento.

Nos finais dos anos sessenta começa a evidenciar-se que, paralelamente ao enriquecimento proporcionado pela tecnologia em alguns países, sobretudo do Ocidente, o crescimento económico, da forma a que estava a ser levado a cabo nos países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento, tinha, colateralmente, graves repercussões em termos de poluição e de consumo de recursos. Progressivamente, generaliza-se a percepção de que existem limites ambientais de tolerância face à interferência humana e que, estando esses limites a ser alcançados, se torna urgente uma mudança no modelo de desenvolvimento e de crescimento económicos, estando em risco o futuro da humanidade. A degradação ambiental deixa de ser uma questão isolada de carácter local, regional ou mesmo nacional, pas-

sando a ser assumida como um problema global (Lourenço, 2001).

O conceito de Desenvolvimento Sustentável surge, pela primeira vez, nos anos 80.

A crescente preocupação à escala internacional face a esta temática tem a sua génese formal em 1983, data em que a Organização das Nações Unidas (ONU), cria uma comissão (dirigida pela Primeira-ministra da Noruega Gro Harlem Brundtland) encarregue de estudar as relações entre Ambiente e Desenvolvimento. O trabalho resultante foi assim materializado no documento “*O Nosso Futuro Comum*”, de 1987, conhecido como “*Relatório Brundtland*”, que reforça a necessidade de elaboração e de implementação, em todos os países, de estratégias de crescimento económico e de desenvolvimento reconhecidas da capacidade limitada dos ecossistemas para se regenerarem e absorverem os poluentes produzidos (CMO, 2001).

Reconhecendo a interdependência ecológica entre os países e enfatizando a ligação entre desenvolvimento económico e as questões ambientais, a Comissão Brundtland clarifica a definição de Desenvolvimento Sustentável que se mantém ainda hoje (CMO, 2001), definindo-o como: “*processo de desenvolvimento que dá resposta às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras darem resposta às suas próprias necessidades*” (Schirnding, 2002: 632). Por outras palavras, pressupõe que o desenvolvimento deverá ser pensado e planeado estrategicamente, de forma a não comprometer os recursos e as possibilidades de consumo das gerações vindouras. Deste modo, procura dar-se resposta às necessidades de desenvolvimento dos indivíduos de uma forma que, a longo prazo, não comprometa a capacidade de resposta do planeta (Schirnding, 2002).

A sustentabilidade pode assumir diferentes níveis, nomeadamente:

- **Sustentabilidade marginal.** Centrada no critério de consumo, que implica consumo não decrescente e ignora os efeitos ambientais sobre o bem-estar.
- **Sustentabilidade fraca.** Implica a existência de uma reserva constante de capital natural e de capital produzido pelo homem, admitindo a substituíbilidade entre esses dois tipos.
- **Sustentabilidade forte.** Implica a reserva constante de capital natural ou de sistemas de recursos, aliados aos processos ecológicos que os mantém em estado produtivo. Este grau pressupõe que capital natural e capital humano são complementares e não substituíveis no processo económico (Neves, 1994).

O termo *Desenvolvimento Sustentável* parece, portanto, ter um significado lato, de aplicabilidade e sentido múltiplos, podendo assumir diferentes significados para diferentes indivíduos.

Apesar de tudo Lourenço defende que este conceito “...*não pode evitar a inerente ambiguidade do termo desenvolvimento que traduz um modelo de sociedade, isto é, a generalização dos padrões da sociedade construída pelos países ocidentais.*” (Machado et al, 2002: 1).

Muitos ambientalistas como Robert Paelke entendem o Desenvolvimento Sustentável como “...*um oxímoro [2], mais pequeno que uma cobertura política para contrariar práticas ambientais corporativas inaceitáveis*” (cf. Lourenço, 2001: 2), reconhecendo-lhe, apesar de tudo, o mérito de propor a possibilidade de coexistência de crescimento

económico e de protecção ambiental, refutando ideias mais radicais que assumem um crescimento zero como condição necessária para a prosperidade ecológica (Lourenço, 2001).

No paradigma Ambiente/Desenvolvimento, Maria de Rosário Baeta Neves situa o Desenvolvimento Sustentável no ponto médio de um “gradiente” de 5 modelos de desenvolvimento onde a um extremo corresponde ao crescimento selvagem e o extremo oposto é sinónimo de Ecologia profunda (Neves, 1994). Estes cinco níveis compreendem:

- **Crescimento selvagem** – caracterizado pelo crescimento económico e pela exploração dos recursos sem quaisquer limites.
- **Gestão do crescimento** – onde se reconhece a existência de limites ambientais e sociais.
- **Desenvolvimento Sustentável** – caracterizado pela integração e co-evolução Ambiente – Economia, pela adaptação do crescimento económico às capacidades biofísicas a às variações socioculturais e pelas adaptações estruturais, políticas, económicas e tecnológicas.
- **Ecodesenvolvimento** – assente na pró-conservação, no valor da biodiversidade, da vida selvagem, das áreas e espécies protegidas.
- **Ecologia profunda** – marcada pelo conservadorismo extremo, pelo reconhecimento dos direitos de todas as espécies e ênfase na desindustrialização (Neves, 1994).

Becker parece fazer uma retrospectiva histórica e categorizar também o conceito como um con-

trabalhanço entre o paradigma dominante das ciências sociais e económicas dos pós II Guerra e as posições mais radicais dos anos setenta (Lourenço, 2001).

De facto, o termo sustentável tocava inicialmente uma componente ambiental, focalizada nas necessidades das gerações vindouras, enquanto que o desenvolvimento focava questões económicas e de pobreza, centradas no conjunto de necessidades da geração actual. Desde a sua concepção, o conceito foi evoluindo, abrindo-se a outros domínios, face ao reconhecimento dos aspectos não ambientais da sustentabilidade e dos aspectos não económicos do desenvolvimento (Schirnding, 2002).

Sendo consensual o progresso conseguido nos últimos anos, materializado nos artigos, encontros e conferências, a actual postura face a esta problemática resume-se nas palavras do Secretário-geral das Nações Unidas Kofi Annan: “*Ainda não integrámos completamente os pilares económico, social e ambiental do Desenvolvimento Sustentável nem fizemos o suficiente para acabar com as práticas insustentáveis que nos conduziram à difícil situação actual*” (ONU, 2001: 1).

Em relação à vertente ambiental parece que, “*sem reestruturar as abordagens tradicionais à gestão ambiental e à escala a que se manifestam os problemas ambientais, o desenvolvimento tornar-se-á impossível [sendo certo que] a degradação dos processos ecológicos, representará o fim do bem-estar da humanidade e das actividades económicas*” (Neves, 1994: 6).

Para além disso, a sustentabilidade implica ainda novas estratégias e formas de gestão ambiental que considerem:

- Políticas abrangentes associadas a reformas institucionais;

- Iniciativas intersectoriais coordenadas para a resolução de problemas regionais e globais;
- A compensação das diminuições do capital natural através de investimentos em conservação, reabilitação e melhoramento ambiental ao invés de apenas minimizar impactos. (Neves, 1994)

Compreender o conceito não significa, nem é condição suficiente para agir em conformidade. O desafio proposto parece residir igualmente na vertente cultural da questão.

Esta é uma problemática trabalhada e dominada profundamente por uma esfera social restrita. Os aspectos gerais do conceito, são apenas percebidos superficialmente por uma fatia substancial da sociedade, que tende a fazer prevalecer os benefícios a curto prazo em detrimento dos custos a longo prazo. Esta é a antítese do Desenvolvimento Sustentável que enfatiza o desenvolvimento pela garantia de uma rede de benefícios a longo prazo para as gerações vindouras (Seabrooke et al, 2004).

2- Olhar o desenvolvimento sustentável enquanto processo no plano internacional

Desde a sua definição pela Comissão Brundtland, o Desenvolvimento Sustentável tem evoluído não só como conceito, mas, e sobretudo, enquanto processo de planeamento, implementação, avaliação e reconceptualização, possibilitadores de revisão, monitorização e reajuste de aspectos chave, num plano prático e a diferentes níveis: internacional, nacional, regional e local.

É de salientar por isso que, apesar do seu contributo significativo como orientador de políti-

cas ambientais, o este conceito só garante resultados desejáveis quando incorporado nos processos de tomada de decisão e num plano operacional (Seabrooke et al, 2004). Por outras palavras, mais do que conceptual, a sua significância traduz-se na acção.

Em 1992, na sequência do relatório Brundtland, e da resolução da Assembleia Geral, em Dezembro de 1989, solicitando a organização de uma reunião mundial para a elaboração de estratégias com o objectivo de deter e reverter os processos de degradação ambiental e de promover o Desenvolvimento Sustentável, as Nações Unidas organizam no Rio de Janeiro a cimeira sobre Ambiente e desenvolvimento, também conhecida como “*Cimeira da Terra*” e levada a cabo:

- “*Com o objectivo de estabelecer uma nova e equitativa parceria global mediante a criação de novos níveis de cooperação entre Estados, sectores sociais chave e indivíduos,*
- *Trabalhando com vista a acordos internacionais que respeitem os interesses de todos e protejam a integridade do sistema global ambiental e de desenvolvimento,*
- *Reconhecendo a natureza integrada e interdependente da Terra...*” (ONU, 1992: 1)

Na Conferência do Rio de Janeiro pela primeira vez foi explicitada a importância:

- da “*perspectiva global e integrada do processo de desenvolvimento; [...]*
- da *necessidade de responsabilização e do comprometimento dos intervenientes nesse processo – todos os níveis de governo, indivíduos, e organizações não governamentais*” (CMO, 2001: 3).

A mensagem transmitida na Cimeira da Terra reflecte a complexidade do problema que enfrentamos, estabelecendo a eficiência como guia orientador de governos e actividades económicas, aos quais é proposto que reequacionem decisões e medidas económicas, tendo em conta o impacto ambiental das mesmas. Esta redefinição foca padrões de produção (em particular a produção de componentes tóxicos), recurso a energias alternativas aos combustíveis fósseis, reconcepção de sistemas de transporte colectivos e finalmente, gestão apropriada da água enquanto recurso vital e escasso (ONU, 1997).

A cimeira, na qual participaram 172 governos e 24000 organizações não governamentais, deixou, como resultados palpáveis:

- Duas convenções internacionais – uma sobre alterações climáticas e outra sobre biodiversidade;
- Uma declaração política para a defesa das florestas;
- A Agenda 21 – uma ampla estratégia para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, 1997; Nunes, 2004).

Segundo Maurice Strong, Secretária Geral da Conferência, a Cimeira constituiu “*um momento histórico para a humanidade*” (ONU, 1997: 2).

A implementação do Desenvolvimento Sustentável assentava inicialmente em apenas duas vertentes fundamentais: o desenvolvimento económico e a protecção ambiental. Em 1995, após a Cimeira Social de Copenhaga, é integrada a dimensão social como terceiro deste conceito. Assim, actualmente a sua implementação é realizada com base em áreas essenciais: o desenvolvimento económico, a coesão social e a protecção do Ambiente. (Mota et al, 2005).

A agenda 21 surge assim como “*um guia global de acção*” (Seabrooke et al, 2004: 1) traduzindo “*um conjunto concreto de objectivos, alvos, e resultados*” (Schirnding, 2002: 632), apontando os quatro elementos chave para o Desenvolvimento Sustentável:

- Equidade intrageracional
- Equidade intergeracional
- Participação pública
- Protecção ambiental (Douglas, 2004).

Enquanto instrumento de trabalho, apela ao envolvimento de governos em todos os seus níveis, de organizações não governamentais e outras instituições da sociedade civil, multilaterais e nacionais, de fomento ao desenvolvimento sócio-económico (ONU, 1992).

Este documento está estruturado em 4 secções, subdividida num total de 40 capítulos temáticos.

A primeira secção trata das dimensões económicas e sociais, propondo políticas que viabilizem o Desenvolvimento Sustentável nos países em desenvolvimento, clarificando as estratégias de combate à pobreza e à miséria, focando as mudanças nos padrões de consumo, as interrelações entre sustentabilidade e demografia, bem como as propostas para a promoção de Saúde pública, entre outros aspectos.

A segunda secção foca a questão dos recursos para o desenvolvimento: protecção da atmosfera, gestão integrada no solo, protecção dos recursos do mar e de água doce, a importância do combate à deflorestação e desertificação, a dinâmica entre diversidade biológica e sustentabilidade e, por fim, a prioridade da gestão e uso racional dos resíduos sólidos bem como dos tóxicos e radioactivos.

A protecção e promoção de alguns dos segmentos sociais mais vulneráveis constituem a questão central da terceira secção; realçam-se as acções que visam a melhoria dos níveis de educação da mulher e a participação social da mesma em condições de igualdade. São discutidas as medidas de protecção à juventude e aos povos indígenas, às organizações não governamentais, trabalhadores, sindicatos, comunidade científica, agricultores, comércio e indústria.

O documento termina com a clarificação dos instrumentos necessários à execução das acções propostas: mecanismos financeiros, jurídicos, logísticos e humanos, bem como a educação e o treino como instrumentos de construção de uma consciência ambiental e de capacitação profissional para o Desenvolvimento Sustentável. Aponta ainda para a importância da melhoria da capacidade de recolha, processamento e análise da informação relevante para a gestão da sustentabilidade (Nunes, 2004).

Este documento constitui o “...*mais compreensivo e, se implantado, o mais efectivo programa de acção alguma vez imposto pela comunidade internacional.*” (ONU, 1997: 2).

A Agenda 21 “...*culmina um processo de 20 anos de iniciativas e acções de âmbito local, regional e internacional, para deter e reverter a constante degradação dos ecossistemas vitais para a manutenção da vida, bem como alterar as políticas que resultaram em brutais desigualdades entre os países e, no seio das sociedades nacionais, entre as diferentes classes sociais.*” (Nunes, 2003: 2).

O processo de aplicação da Agenda 21 tem exigido a realização de encontros de trabalho subsequentes com o intuito de aferir e reflectir sobre os progressos conseguidos bem como sobre as fragilidades do processo, de forma a repensar e otimizar as estratégias e os esforços empreendidos.

A elaboração e utilização de uma estrutura de indicadores integrados em temas e sub-temas alicerça e tem vindo a permitir a monitorização prospectiva dos cenários social, ambiental, económico e institucional nos diferentes continentes e países, alertando para as áreas mais críticas e prioritárias (ONU, 2001).

Assim, como principais e subsequentes marcos na reflexão e redefinição das estratégias contributivas do Desenvolvimento Sustentável temos:

- A 19ª Sessão Especial da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em Junho de 1997;
- A Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em Joanesburgo, em Agosto/ Setembro de 2002.

O primeiro evento pretendeu estabelecer o programa para a promoção da implementação da Agenda 21 mediante:

- A clarificação do compromisso assumido face a este documento;
- A avaliação dos progressos conseguidos desde a Cimeira do Rio de Janeiro;
- Identificação das áreas mais problemáticas, dos objectivos a atingir e dos meios de implementação;
- A caracterização dos diferentes tipos de acordos, papéis e parcerias implicados. (ONU, 1997)

Na Sessão Especial da Assembleia-Geral das Nações Unidas, reunida em Nova Iorque em 1997, com o fim de avaliar o estado do cumprimento dos compromissos assumidos na Cimeira da Terra, os vários Estados assumiram preparar estratégias nacionais de Desenvolvimento Sustentável e aprofundar parcerias de forma a pre-

parar também estratégias regionais, tendo já em vista a preparação da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável de Joanesburgo, em 2002. (Mota et al, 2005).

Em 2002, decorridos 10 anos sobre a Cimeira da Terra, a Cimeira de Joanesburgo estabeleceu novo ponto da situação, reforçando que, face a um ideal tão complexo, os compromissos assumidos isoladamente se tornam insuficientes e menos frutíferos.

Há, portanto, o apelo reforçado à união mundial, ao estabelecimento de parcerias coesas para a implementação da Agenda 21, uma vez que o Desenvolvimento Sustentável “...*não é apenas uma necessidade, mas também uma excepcional oportunidade para colocar as nossas economias e sociedades numa situação de equilíbrio mais duradouro*” (ONU, 2001:1). Apesar de resultados pouco ambiciosos e palpáveis, esta Cimeira deixou em aberto não só a realização do Plano de Implementação de Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PIENDS), como lançou mundialmente o desafio de criar estratégias nacionais para a década 2005/2015 (Mota et al, 2005).

Desde a Cimeira do Rio de Janeiro, o Desenvolvimento Sustentável tornou-se num objectivo político central de governos, autoridades e organizações locais, bem como de grupos comunitários (Douglas, 2004).

Em termos práticos, a grande vantagem da Agenda 21 parece traduzir-se na sua flexibilidade que possibilita a aplicação em termos micro ou macro pois da “...*mesma forma que os países se reuniram e fizeram a Agenda 21, as cidades, os bairros, os clubes, as escolas também podem fazer a Agenda 21 Local.*” (Nunes, 2003: 4).

Assim, as estratégias para o Desenvolvimento Sustentável pressupõem e exigem um processo de aplicação de âmbitos internacional, nacional,

regional e local, concretizando o lema “*Pensar Globalmente, Agir Localmente*” (ONU, 1992).

Nesta óptica, têm surgido, a níveis distintos, diferentes exemplos de compromisso face à Agenda 21, de que é exemplo o *White Paper*, documento de estratégia governamental para o Reino Unido (Douglas, 2004).

Efectivamente as Nações Unidas e a União Europeia (UE), entre outras entidades e instituições, têm apelado à necessidade de tornar operacional a procura pela sustentabilidade através da formulação e implementação de estratégias nacionais para o Desenvolvimento Sustentável.

A própria União Europeia respondeu a este apelo estratégico ao aprovar, em 2001, no Conselho Europeu de Gotemburgo, a Estratégia Comunitária para o Desenvolvimento Sustentável, elaborando igualmente o mandato de Gotemburgo, que reconhece a necessidade de intervenção urgente em 4 domínios, nomeadamente: Alterações climáticas, transportes sustentáveis, riscos para a Saúde pública, recursos naturais. As Nações Unidas, por outro lado, dedicam a década 2005-2015 à consagração universal do carácter estratégico do Desenvolvimento Sustentável. (Mota et al, 2005)

No plano europeu, sob influência da Cimeira da Terra e na sequência da implementação do 5º Programa de Política e Acção em Matéria de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (1993-2000), os Estados – Membros da União Europeia, no Conselho Europeu de Cardiff decidiram que “*as propostas relevantes da União Europeia deveriam ser acompanhadas de uma avaliação do respectivo impacto ambiental e que as formações sectoriais do Conselho adoptariam e desenvolveriam estratégias para integrar as questões do Ambiente e do desenvolvimento sustentável nas respectivas políticas.*” (Mota et al, 2005: 18). A integração das questões ambientais nas políticas sectoriais como factor determinante

para a sustentabilidade do desenvolvimento passou, assim, a fazer parte da agenda política da UE ao seu mais alto nível de decisão.

Após o Conselho Europeu de Gotemburgo, já referido anteriormente, e que se tornou relevante por acrescentar à estratégia a dimensão ambiental, o Conselho Europeu de Barcelona, de Março de 2002, com base num relatório de indicadores (dos quais fazem parte, pela primeira vez, indicadores ambientais) vem reiterar que “as considerações de ordem económica, social e ambiental devem ser objecto da mesma atenção nos processos de elaboração de políticas e de tomada de decisões” (Mota et al, 2005: 20), o que reflecte a importância da integração das preocupações ambientais nas metas de crescimento económico e equidade social para a Europa, enquadradas no objectivo global de um Desenvolvimento Sustentável.

Da análise do cenário ambiental, social e económico actuais, admitindo o muito ainda por fazer e, inclusivamente, a tendência evolutiva mundial pouco promissora, poderá eventualmente admitir-se que a União Europeia, nos planos interno e externo, se afirmou como grande dinamizadora da implementação do desenvolvimento Sustentável, apresentando um salto qualitativo considerável na elaboração de políticas com reflexos estruturais futuros a esse nível.

3- O desenvolvimento sustentável como processo no contexto nacional até à primeira metade da década de 2010

No âmbito nacional, à semelhança dos restantes países europeus, a génese e maturação do Desenvolvimento Sustentável acompanhou a própria evolução da política ambiental, antes mes-

mo de integrar as dimensões social e económica, numa visão mais ampla e complexa de modelo de desenvolvimento para o país.

Mota e outros apontam, como principais marcos da integração de Portugal no processo de Desenvolvimento Sustentável:

- Consagração na Constituição da República de 1976 do “direito a um Ambiente de vida humano sadio e ecologicamente equilibrado” (n.º1 do artigo 66.º, na versão originária);
- Aprovação da Lei de Bases do Ambiente (Abril de 1987) que aponta para um “desenvolvimento integrado, harmonioso e sustentável” (art.º3);
- Resolução do Conselho de Ministros sobre o Plano Nacional de Política de Ambiente – PNPA (Abril de 1995). Apesar de não ter sido atingido a fase de implementação, o PNPA definiu várias orientações Estratégicas nas quais integrou a Educação Ambiental como “Tarefa Primordial”, relevando a importância da questão ambiental na formação dos cidadãos e evidenciando o Ambiente como peça fulcral da nossa sociedade;
- Consagração na revisão constitucional de 1997 do Desenvolvimento Sustentável (Artigos 66.º e 81.º da Constituição da República Portuguesa);
- Criação do Conselho Nacional para o Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Agosto de 1997).
- Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2002 de 1 de Março assumiu-se o compromisso face ao desafio lançado na Cimeira do Rio, ao ficar defi-

nido o enquadramento de elaboração e coordenação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS), com o envolvimento de outros serviços, organismos e entidades, quer da Administração Pública quer da sociedade civil. (Mota et al, 2005).

As Linhas de Orientação da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada em Conselho de Ministros e sujeita a discussão pública em 2002, organizavam-se em torno de quatro grandes domínios estratégicos:

- “O território como um bem a preservar;
- Melhorar a qualidade do Ambiente;
- Produção e consumo sustentáveis das actividades económicas;
- Em direcção a uma sociedade solidária e do conhecimento” (Instituto do Ambiente, 2002: 1).

Estes quatro grandes pilares, encontram-se consignados nas seguintes linhas de orientação:

- “Promover uma utilização mais eficiente dos recursos naturais;
- Promover uma política de ordenamento do território sustentável;
- Proteger e valorizar o património natural e paisagístico e a biodiversidade;
- Melhorar os níveis de atendimento;
- A qualidade do Ambiente numa perspectiva transversal e integrada;
- Promover a integração do Ambiente nas políticas sectoriais – dissociar o crescimento económico

da utilização dos recursos e dos impactos ambientais;

- Promover a alteração de padrões de produção e consumo;
- Estabelecimento de parcerias estratégicas visando a modernização das actividades económicas, sociais e das organizações;
- Promover o emprego, a educação e a formação, a investigação, a cooperação tecnológica e a qualificação profissional reforçando capacidades e visando a competitividade da população portuguesa;
- Desenvolver a educação, a sensibilização, a informação, a participação, o acesso à justiça e a responsabilização em matéria de Desenvolvimento Sustentável;
- Avaliação e análise – monitorização sistemática do progresso por recurso a indicadores;
- Responsabilidade de Portugal num contexto alargado” (Instituto do Ambiente, 2002: 1).

Após a primeira versão de Junho de 2002, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2005/2015 tem previsto Janeiro de 2005 para início de implementação, com o desígnio de: “Fazer de Portugal, no horizonte de 2015, um dos países mais competitivos da União Europeia, num quadro de qualidade ambiental e de coesão e responsabilidade social.” (Mota et al, 2005:9). No que respeita à componente ambiental, a ENDS, na sua versão final pretende estar organizada de forma mais sintética, evitando a exaustividade e concentrando-se nos aspectos decisivos e fundamentais.

A ENDS 2005/2015 acenta em seis objectivos dos quais é de destacar o terceiro, o qual visa

“assegurar um modelo de desenvolvimento que integre a protecção do Ambiente numa sociedade em que a protecção do Ambiente assenta sobretudo na prevenção e valorização e em que o património natural seja assumido como valor a evidenciar e factor de diferenciação positivo” (Mota et al, 2005: 10).

Cada um destes objectivos desdobra-se num conjunto de Vectores Estratégicos e estes, por sua vez, em Linhas de Orientação. Seguindo este “desdobramento”, o Plano de Implementação (PIENDS) propõe um conjunto de acções e de medidas para dar resposta aos objectivos estrategicamente definidos (Mota et al, 2005).

Finalmente, não só a nível nacional mas também a nível local (autárquico) se constata o interesse e o esforço conducentes ao processo de desenvolvimento tendo em vista a sustentabilidade.

Em resposta ao desafio lançado às autoridades, algumas Câmaras Municipais, de que é exemplo pioneiro a Câmara Municipal de Oeiras, conceberam a sua Agenda Local 21, de acordo com as especificidades locais, onde definem estratégias fundamentais para um percurso de desenvolvimento atento às exigências de sustentabilidade ambiental, social e económica (CMO, 2001).

Ainda a título exemplificativo e no que respeita à Câmara de Santiago do Cacém, concelho onde se localiza o Hospital do Litoral Alentejano, o contacto com os serviços municipais responsáveis competentes nesta área permitiu concluir que, pelo menos num formato “organizado” e articulado intersectorialmente, nada foi politicamente produzido ou publicado, apesar do Ambiente constituir uma área “onde se têm tomado algumas medidas”. Parecem estar em causa questões de capacidade financeira que permitam, à semelhança de outros municípios, arrancar com um projecto mais ambicioso e de maior envergadura.

A ilustrar esta realidade pode ser apontado o projecto *Sinesbioar*, um dos estudos mais divulgados na região na área ambiental, onde não há qualquer referência à participação ou contributo municipal. Este projecto, com início em Dezembro de 2001 e término em Novembro de 2004, pretendia, ao abrigo do Programa Comunitário LIFE Ambiente, a “implementação de um instrumento multidisciplinar para avaliação e gestão da qualidade do ar e dos seus impactos sociais na região de Sines” (Campos, 2004:3), contando para isso com a colaboração do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa através do Jardim Botânico e do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa através do programa OBSERVA. Com coordenação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, o projecto teve como co-financiadores: Galp Energia, Borealis Polímeros, Administração do Porto de Sines, Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade e Galp Atlântico. Tendo como objectivos, entre outros, a simulação de situações extremas para obtenção de mapas de risco e de custos ambientais, por um lado, e a avaliação do impacto social da poluição, considerando a percepção de risco, por outro (Campos, 2004), a cooperação municipal pareceria, numa primeira impressão, pertinente para uma eventual intervenção no Conselho.

Ainda nesta lógica, João de Quinhones Levy, referindo-se às responsabilidades municipais e considerando o enquadramento legal por que se rege a política nacional de Ambiente, defende que “...é bem possível conseguir melhores resultados que os habituais. [e que para] esta melhoria o papel dos municípios é fundamental, tanto mais que desde 1974 têm sido o motor do desenvolvimento local, tendo sido por sua iniciativa que se construíram a parte dos sistemas de abastecimento de água, e de drenagem e tratamento de águas residuais.” (Levy, 2002: 61). O autor alerta ainda, face ao carácter desarticulado e isolado

com que as medidas ambientais têm sido adoptadas, para a necessidade de qualquer Programa de Defesa do Ambiente estar sujeito a uma gestão por objectivos e dos municípios promoverem “...o desenvolvimento local de uma forma harmoniosa, com base em planos locais regionais e nacionais.” (Levy, 2002: 64).

Alguns dos pontos focados até agora recebem também atenção no Programa do XVII Governo Constitucional, especificamente no capítulo III, subordinado à “Qualidade de Vida e Desenvolvimento Sustentável”.

Efectivamente o Programa de Governo coloca a ENDS como um dos quadros de referência estratégicos para as diversas intervenções com impacto territorial relevante, no período de 2007-2013.

Valorizando o domínio ambiental, a intenção de “devolver ambição à política de Ambiente e ordenamento do território e reforçar a integração das preocupações ambientais e territoriais nas diferentes políticas sectoriais” (Presidência do Conselho de Ministros; 2005: 92) surge como eixo estruturante de acção. Mais ainda, a convergência ambiental com a Europa e a promoção da coesão territorial (nacional e europeia), são neste âmbito, os dois objectivos propostos para o período 2005/2009, sendo que especificamente para o primeiro, esta convergência com a Europa “não se deve confinar aos indicadores económicos [mas também] proporcionar em Portugal níveis de protecção ambiental e de qualidade de vida equivalentes aos dos nossos parceiros europeus.” A nível ambiental tal parece exigir, fundamentalmente, a capacitação e qualificação de infraestruturas ambientais, que se concretizam em torno de três grandes domínios: água, resíduos e energia. (Presidência do Conselho de Ministros; 2005: 92).

Por outro lado, a promoção da coesão territorial, assente no aproveitamento do potencial de desenvolvimento das regiões, preconiza vários vec-

tores estratégicos, dos quais se salienta o objectivo de “inverter o ciclo de degradação e de desinvestimento na política de conservação da natureza e da biodiversidade”. (Presidência do Conselho de Ministros; 2005: 94) A este respeito estão previstas medidas para a conclusão, implementação, articulação e dinamização de programas já existentes, mas que não têm tido a prevista evidência prática.

Em consonância com estes aspectos é realçada a importância de “estimular comportamentos mais exigentes por parte das entidades públicas, cidadãos e agentes económicos [sendo referido como fundamental] investir na formação de autarcas e funcionários e reforçar a capacidade técnica das antarquias e da administração regional e central.” (Presidência do Conselho de Ministros; 2005: 97).

Em suma, sendo indiscutível a intensa produção política que a questão da sustentabilidade e, neste caso em particular, a sustentabilidade ambiental tem gerado, parece que o passo necessário e fundamental será, efectivamente, o da implementação e acompanhamento de todos os instrumentos até agora intersectorialmente construídos.

Considerações finais

Tendo em consideração o exposto, é de relevar os seguintes pressupostos:

- “A inevitável dependência da humanidade em relação aos recursos naturais realça por si a interdependência do desenvolvimento e da gestão de recursos” (Neves, 1994: 1).
- O Desenvolvimento Sustentável visa o bem-estar de toda a população mundial, sem que tal implique o uso de recursos naturais para além da capacidade de reposição dos mesmos; acenta em três

grandes pilares: a) crescimento económico e equidade; b) conservação dos recursos naturais e do Ambiente; c) desenvolvimento social. (ONU, 2002)

- O Desenvolvimento Sustentável é um processo complexo, desconhecido da generalidade dos cidadãos, mas cujo sucesso depende não só do esforço internacional, como também e fundamentalmente da adequação e da aplicabilidade aos níveis nacional, regional e local (Nunes, 2003).
- A Saúde resulta, deste modo, numa prioridade para a concretização plena do Desenvolvimento Sustentável, na medida em que constitui um investimento económico-social (Saúde como força motriz de trabalho e desenvolvimento), está forte e evidentemente dependente de aspectos ambientais corrigíveis, e acenta no acesso equitativo e prolongado aos recursos naturais (Brundtland, 2002).
- A protecção e a promoção ambientais podem e devem estar em consonância com o desenvolvimento económico pelo que devem estar internalizadas no processo de gestão das organizações (Cupeito, 1995).
- As organizações hospitalares assumem outros papéis para além do da oferta de serviços de Saúde, nomeadamente: o de espaço físico e social; o de local de trabalho; o de promotor de treino; ensino e investigação; o de agente de mudança (via formação e informação) (Pelikan et al, 2001).

Face às perspectivas plurais e multidimensionais da noção de Desenvolvimento Sustentável, pode assumir-se que qualquer proposta de planeamento estratégico regional e ou local deverá ser delineada nunca perdendo de vista o futuro desejável para todos; tal pressupõe a consciencializa-

ção de que as decisões e ou intervenções de hoje, terão reflexos decisivos no amanhã, amanhã esse do qual não nos poderemos desresponsabilizar ou dissociar.

Em suma, às políticas, estratégias e medidas, concebidas sob a lógica do Desenvolvimento Sustentável, deve presidir a máxima: “Pensar globalmente, agir localmente” (ONU, 1992) pelo que é consensual e legítimo que o esforço pela protecção e pela promoção ambiental se revista da mesma pertinência e coerência, independentemente da escala internacional, nacional, regional, local ou organizacional a que diga respeito.

Referências bibliográficas

- Amaro, R. (2003). Desenvolvimento — um conceito ultrapassado ou em renovação? Da teoria à prática e da prática à teoria. *Cadernos de Estudos Africanos*, 4: 35-70
- Brundtland, G.H. (2002). World summit on sustainable development – Importance of health in economic development makes it a priority. *BMJ*, 325: 399-400
- Bucha, A.I. (2004). *A Gestão Sustentável do Ambiente*. Chamusca: Edições Cosmos
- Campos, M.A.C. (2004). SINESBIOAR – O Projecto LIFE Ambiente. in Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – Alentejo (CCDRA) et al (org.) “Projecto Sinesbioar”, Expresso (suplemento do nº1673), Paço d’Arcos: Sojornal
- Cupeto, C.A. (1995). Gestão ambiental – Ecogestão – De Empresas e Municípios. *Semeando novos rumos – VII Congresso sobre o Alentejo*. Évora: Universidade de Évora
- Dettenkofer, M. et al. (2000). ENVIRONMENTAL AUDITING – Environmental Auditing in Hospitals: First Results in a University Hospital. *Environmental Management*, 25: 105-113
- Douglas, Calbert H. (2004). A prospective health impact assessment to progress the sustainable futures of a city: the case of Salford, UK. *Sustainable Development*, 12: 121-135. Disponível em www.interscience.wiley.com
- Dunlap, R. & Catton, W. (1983). What environmental sociologists have in common (whether concerned with "built" or "natural" environments). *Social Inquiry*, 53: 113-135
- Ganilho, F.I.V. (2006). *A organização hospitalar no contexto de desenvolvimento ambiental sustentável: o caso do Hospital do Litoral Alentejano*. Dissertação de Mestrado em Intervenção Sócio-Organizacional na Saúde - Área de Especialização em Políticas de Administração e Gestão de Serviços de Saúde. Universidade de Évora / ETSeL
- Green, A. & Charles, C. (2003). Health systems in developing countries: public sector managers and the management of contradictions and change. *International Journal of Health Planning and Management*, 18: 67-78
- Lawrence, E., Andrews, D., Ralph, B. & France, C. (2002). Applying organizational environmental tools and techniques. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 9: 116-125
- Levy, J.Q. (2002). *10 Anos de Política Ambiental – O movimento do pão*. Lisboa: Oficina do Livro
- Lourenço, N. 2001. “Equity, Human Security and Environment: Key Elements of Sustainable Development” Resumo documento apresentado na *Conferência Enrico Mattei*, Veneza
- Machado, P. et al. (2002). Sustainability: Importance of social networks in the decision-making processes. *Policies and tools for sustainable water management in the EU*. Venice: Venice International University
- Mäkelä, T. (2004). Newsletter of the EU Environmental Technologies Action Plan (ETAP). *Clean, Clever, Competitive*, 0:1
- Mendes, J. (2009). Dimensões da sustentabilidade. *Revista das Faculdades Santa Cruz*, 7(2): 49-59
- Michalska, J. (2005). The usage of The Balanced Scorecard for the estimation of the enterprise’s effectiveness. *Journal of Materials Processing Technology*, 162-163: 751-758
- Mota, I et al. 2005. *Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2005/ 2015 – Um Projecto para Portugal*. Lisboa: Pandora
- Neves, M.R.B. (s.d.). Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Atas do 3º Congresso Nacional de Áreas Protegidas (prospecto), Lisboa: Ministério do Ambiente e Recursos Naturais – Instituto de Conservação da Natureza
- Nunes, S. (2003). Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento. Disponível em <http://www.ensp.unl.pt/saboga>
- OCDE. (2002). *Rumo a um Desenvolvimento Sustentável. Indicadores Ambientais*. Salvador: Centro de Recursos Ambientais
- Oliveira, J.F.S. (2005). *Gestão Ambiental*. Lisboa: Lidel
- Organização Mundial de Saúde (OMS). (2002). *Johannesburg Declaration on Health and Sustainable Development*. Meeting of Senior Officials and Ministers of Health, Geneva: OMS

Organização das Nações Unidas (ONU). (1992). *Conference on environment and development*. Rio de Janeiro: ONU.

Disponível em

<http://www.un.org/geninfo/bp/enviro.html>

Organização das Nações Unidas (ONU). (1997). *UNCED Conference*. ONU. Disponível em

<http://U:\hearth%20summit.htm>

Organização das Nações Unidas (ONU). (2001). *Johannesburg Summit 2002 – World Summit on Sustainable Development*. Johannesburg: United Nations Department of Public Information. Disponível em

<http://www.johannesburgsummit.org>

Pitt, M., Mcaulay, L. & Sims, D. (2002). Promoting strategic change: 'playmaker' roles in organizational agenda formation. *Strategic Change*, 11: 155-172

Ramos, M.M.P. & Moura, M.C. (2003). *Relatório Síntese de 2002 de Resíduos Hospitalares*. Lisboa: Direcção-Geral da Saúde – Divisão de Saúde Ambiental

Ribault, J.-M., Martinet, B. & Lebidois, D. (1995). *A Gestão das Tecnologias*. Lisboa: Publicações Dom Quixote

Schirnding, Y. (1997). *Intersectorial action for health: addressing health and environment concerns in sustainable development*. Geneva: World Health Organization

Schirnding, Y. (2002a). Health and sustainable development: can we rise to the challenge?. *The Lancet*, 360: 632 – 637

Schirnding, Y. (2002b). *Health in Sustainable Development Planning: The role of indicators*. Geneva: World Health Organization

Seabrooke, W. al. 2002. Implementing sustainable urban development at the operational level (with special reference to Hong Kong and Guangzhou). *Habitat International*, 28: 443 – 466

Seers, D. (1979). Os indicadores de desenvolvimento: o que estamos a tentar medir?. *Análise Social*, vol. XV (60), 1979 - 4.º, 949-968

Tachizawa, T. (2005). *Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa – Estratégias de Negócios Focadas na Realidade Brasileira*. São Paulo: Atlas S.A.

Notas:

- [1] Mestre em Intervenção Sócio-Organizacional na Saúde - Área de Especialização em Políticas de Administração e Gestão de Serviços de Saúde, Universidade de Évora / ETSeL
- [2] Oxímoro: figura de retórica que consiste em combinar numa só expressão dois termos considerados antagónicos, obtendo-se, com essa combinação enusitada, uma série efeitos literários e expressivos. (cf. Moreno, (s.d.) <http://www.sualingua.com.br/>)